

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Propesq

Edital nº 010/Reitoria/Univates, de 18 de fevereiro de 2022

Seleção de Bolsista de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI para atuar no projeto de pesquisa intitulado de “Comprovação funcional, caracterização físico-química, microbiológica e sensorial do kefir de leite”

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o processo seletivo de bolsistas de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI, nível 1 e 2, para doutores(as) e mestres(as), respectivamente, em conformidade com o Programa Techfuturo, edital de chamada pública Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT número 03/2021 Processo Administrativo número 21/2500-0000118-3.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar 2 (dois) bolsistas que atuarão em equipes de execução de projeto de pesquisa, voltado para o desenvolvimento tecnológico industrial. As bolsas DTI são classificadas em três níveis, de acordo com a titulação e a experiência do candidato e, portanto, têm valores diferenciados, conforme a tabela de valores de diárias e bolsas, disponível em www.fapergs.rs.gov.br.

2. DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa intitulado “Comprovação funcional, caracterização físico-química, microbiológica e sensorial do kefir de leite” é coordenado pelo professor Daniel Neutzling Lehn e tem como objetivo “caracterizar o produto Kefir Natural para atingir o mercado em crescente expansão de produtos de kefir obtido por processo tradicional, através de análises de produto e ao longo do processo de fabricação, avaliando a capacidade funcional, resultando na possibilidade do aumento do valor agregado ao mesmo”.

3. DAS BOLSAS

3.1 As bolsas DTI possibilitam o fortalecimento da equipe responsável pela execução de projeto de pesquisa, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico industrial, por meio da

incorporação temporária de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica.

3.2 Para este Edital serão selecionados bolsistas para as categorias DTI 1 e DTI 2:

- a) As bolsas DTI 1 são destinadas a profissionais de nível superior, com titulação de doutor(a), nas áreas de química ou biologia;
- b) As bolsas DTI 2 são destinadas a profissionais de nível superior, com titulação de mestre(a), nas áreas de química ou biologia.

3.3 Vagas disponíveis:

- a) DTI 1: 1 (uma) vaga;
- b) DTI 2: 1 (uma) vaga.

3.4 O período de vigência das bolsas DTI 1 e DTI 2 será de **1º de abril de 2022 até 17 de janeiro de 2024**.

3.5 As bolsas DTI 1 e DTI 2 terão carga horária semanal de 40 horas cada, sendo a remuneração de acordo com a modalidade:

- a) DTI 1: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;
- b) DTI 2: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

3.6 As informações sobre as bolsas podem ser conferidas no site da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS (www.fapergs.rs.gov.br).

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

4.1 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos previstos no [Regulamento de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial - DTI da Fapergs](#):

- a) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

- f) não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada por meio das informações descritas no currículo *Lattes/CNPq*;
- h) ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

4.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos:

- a) diploma de doutorado para DTI 1 ou mestrado para DTI 2, reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou equivalente em caso de estrangeiro (com autenticação por órgão competente), ou documento comprobatório da previsão de conclusão do curso;
- b) currículo *Lattes* em *pdf*;
- c) documentação comprobatória de experiência e treinamento em análises de alimentos (certificados de cursos, eventos, artigos científicos, atestados), devendo estar em um único arquivo *pdf*.

4.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que:

- a) não cumprir os requisitos dispostos no item 4.1 deste Edital;
- b) não apresentar a documentação necessária, conforme item 4.2 deste Edital;
- c) não participar, independente do motivo, da entrevista de seleção, prevista no item 7 deste Edital;
- d) não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital.

4.4 O(A) candidato(a) selecionado(a) que tiver apresentado documento comprobatório de previsão de conclusão do curso terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de início na bolsa, para apresentar à Secretaria de Pesquisa o diploma de doutorado digitalizado.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5488>, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA(S)/PERÍODO
Inscrições (https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-5488)	De 18/02/2022 a 08/03/2022
Homologação das inscrições e divulgação das entrevistas	Até 09/03/2022
Entrevistas	10/03/2022
Publicação do resultado do processo seletivo	Até 15/03/2022
Encaminhamento dos dados financeiros para a Secretaria de Pesquisa	Até 23/03/2022
Início da vigência da bolsa	01/04/2022

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção consiste em:

- a) análise do Currículo Lattes;
- b) entrevista individual com o candidato, que ocorrerá de forma remota, pelo *Google Meet*.

7.2 As informações sobre a entrevista (data, horário e link da videoconferência) serão enviadas para o endereço e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Serão atribuídas duas notas aos candidatos, de 0 (zero) a 10 (dez), observando-se as especificações a seguir:

	Item	Peso (em %)
Nota 1	Análise do currículo Lattes	60%
Nota 2	Entrevista	40%

8.2 A nota final é obtida calculando-se a média ponderada das notas 1 (um) e 2 (dois), de acordo com os pesos apresentados.

8.3 A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da nota máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitado o número de bolsas.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Univates (<https://www.univates.br/institucional/editais>) até o dia 15 de março de 2022, com a publicação de lista contendo o nome e a respectiva classificação de cada candidato.

10. DOS DEVERES E ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

10.1 O(A) bolsista selecionado(a) para a bolsa DTI 1 e DTI 2 deverá:

- a) atender aos requisitos previstos no item 4 deste edital;
- b) realizar experimentos e análises;
- c) realizar a manutenção de kefir, preparo de meios e reagentes;
- d) elaborar e entregar para a Secretaria de Pesquisa da Universidade do Vale do Taquari - Univates o Relatório Técnico Científico, conforme item 9 deste edital;
- e) possuir conta corrente no Banco Santander e encaminhar à coordenação do projeto o número da agência e da conta bancária em até 7 dias úteis após o Resultado Final deste Edital.

11. DO RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O(A) bolsista, ao final de cada período de 01 (um) ano, deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, juntamente com parecer do coordenador do projeto.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação neste processo de seleção implica, por parte dos candidatos, a integral concordância com os termos deste Edital e com o regulamento da bolsa DTI, disponível no [site da FAPERGS](#).

12.2 O(A) candidato(a) deve estar em situação regular - Administrativa e Financeira - com a Univates.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Iniciação Científica, Inovação e Tecnológica ou pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

12.4 Os dados pessoais e os documentos enviados pelos candidatos serão tratados única e exclusivamente para a finalidade de selecionar os bolsistas que atuarão na bolsa DTI.

12.5 Informações podem ser obtidas pelo *e-mail* pesquisa@univates.br ou pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614.

Carlos Cândido da Silva Cyrne
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da
Universidade do Vale do Taquari - Univates